

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **Resultado da apreciação preliminar**

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2023 de 31 de julho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Toxicologia, requeridas pela Doutora Ana Sofia Gregório Fernandes.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 3 de fevereiro de 2025.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto